**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
LEI MUNICIPAL nº. 5.142 de 09/01/2009
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná.
Fone: (45) 3321-2273 (45) 3321-2366

**RESOLUÇÃO Nº. 78/2011**

**Súmula:** Partilha do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para Entidades Não Governamentais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do do Adolescente - CMDCA, em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** realizada em **19 de Outubro de 2011,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 5.142/2009, e:

**CONSIDERANDO**, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nº 036/2009 de 27 de agosto de 2009;

**CONSIDERANDO**, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária de 13 de dezembro de 2006;

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 3.780 26 de agosto de 1993 que dispõe sobre a Criação do Fundo da Criança e do Adolescente de Cascavel;
**CONSIDERANDO**, a Resolução No.33 de 01/06/11 do CMDCA, que aprovou a partilha dos recursos do FIA 2010;

**CONSIDERANDO**, a Resolução de No. 75/2011 de 07 de Outubro de 2011 do CMDCA, que aprovou a redistribuição de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado ao Projeto de Capacitação e Divulgação da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente para as Entidades Não Governamentais;

**CONSIDERANDO**, a Resolução do CONANDA nº 137 de 21 de Janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO**, o indicativo de parecer das Comissões de Orçamento e Finanças e de Projetos e Documentos à Reunião Extraordinária do CMDCA de 19 de outubro de 2011, cujo parecer foi aprovado pela Plenária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Aprovar a partilha do valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) do FIA 2010, para as seguintes Entidades:

| ENTIDADES/ PROGRAMAS NÃO GOVERNAMENTAIS | VALOR DE REPASSE | APLICAÇÃO |
|---|---|---|
| ACAPAC | R$ 24.507,00 | Para Contratação de Assistente Social |
| LAR DOS BEBES | R$ 23.220,00 | Para aquisição de um Veículo |
| RECANTO DA CRIANÇA | R$ 21.144,00 | Para Aquisição de Equipamentos e Custeio |

| | | |
|---|---|---|
| CEMIC | R$ 7.139,00 | Para aquisição de Móveis |
| APAE | R$ 23.990,00 | Para contratação de Assistente Social |
| **VALOR TOTAL** | **R$100.000,00** | |

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cascavel, 19 de outubro de 2011.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente -CMDCA